



MAPA DE RISCO

1.AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O mapeamento de riscos visa garantir a boa execução do contrato referente à apresentação artística a ser realizada na Festa de Santo Antônio, observando o artigo 169 da Lei nº 14.133/2021, promovendo práticas contínuas de controle e governança nas contratações públicas.

2.AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Cada risco identificado deve ser avaliado quanto à probabilidade de ocorrência e à gravidade do impacto. A avaliação pode ser feita utilizando uma escala de Probabilidade (Baixa, Média, Alta) e Gravidade (Baixa, Média, Alta).

3.MAPEAMENTO DE RISCOS

Tipo de Risco	Nível de Risco	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência
Ausência de exclusividade do empresário	Alto	Pode inviabilizar a contratação direta por inexigibilidade, gerando nulidade do processo.	Exigir documentação comprobatória da exclusividade conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/21.	Substituir o artista ou empresário por outro com exclusividade legalmente comprovada.
Cancelamento do show pelo artista	Alto	Prejuízo à programação do evento, insatisfação pública, dano à imagem institucional.	Cláusula contratual prevendo penalidades em caso de cancelamento sem justificativa; verificação prévia de agenda.	Acionamento de cláusulas penais e/ou busca emergencial de substituto compatível.
Problemas técnicos (palco, som, iluminação)	Médio	Compromete a execução do show e a experiência do público.	Antecipar contratação de estrutura técnica, com checklist e testes prévios.	Acionamento rápido de suporte técnico e plano B com prestadores locais.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Tipo de Risco	Nível de Risco	Impacto	Ações Preventivas	Ações de Contingência
Inadimplência documental da contratada	Médio	Pode impedir a formalização ou execução do contrato.	Conferência prévia dos documentos obrigatórios: CNPJ, exclusividade, regularidades fiscais e previdenciárias.	Substituição do fornecedor ou adiamento controlado do evento.
Descumprimento de cláusulas contratuais	Médio	Pode gerar passivos para a Administração e comprometer a prestação de contas.	Acompanhamento da execução contratual por gestor e fiscal nomeados formalmente.	Instauração de procedimento de sanção contratual e possível rescisão.
Rejeição de preços pelos órgãos de controle	Baixo	Pode levar à suspensão do processo e necessidade de justificativas adicionais.	Justificar valor com pesquisa em bancos de dados públicos (ex: SICON, Painel de Preços), contratos similares e valores regionais.	Readequação da proposta ou substituição por outro artista de igual relevância e valor compatível.
Geração de resíduos e impactos ambientais durante o evento	Baixo	Multas ambientais e danos à imagem da gestão pública.	Exigir plano de gerenciamento de resíduos e descarte adequado por parte dos organizadores.	Ações corretivas emergenciais com apoio da Secretaria de Meio Ambiente.

A adoção do Mapa de Risco e das medidas de mitigação apresentadas tem como objetivo minimizar os impactos negativos relacionados ao processo de contratação, proporcionando maior segurança e confiabilidade na execução do contrato, alinhando-se com os princípios da **Lei nº 14.133/2021** e garantindo a utilização eficiente e transparente dos recursos públicos.

Umbaúba (SE), 14 de Abril de 2025.

Responsável,

LEANDSON ANTHONY ALVES SANTOS
Diretor do Departamento de Orçamento Participativo